DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICÉM

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Institui o Fluxo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescentes em situação de violência

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Icém**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 8.069/90 e pela Lei Municipal n.º 1.201/91, com suas respectivas alterações e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da proteção integral de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e fortalecer a articulação intersetorial para identificação, notificação, atendimento, acompanhamento nos casos de violência;

CONSIDERANDO o decreto Federal 9.603/2018 que regulamenta a Lei Federal nº 13.431/2017 sobre a Escuta Especializada;

CONSIDERANDO a necessidade de um fluxo de atendimento coordenado entre os serviços de proteção de saúde, Educação, Assistência Social, Conselho Tutelar, Segurança Pública e Ministério Público, dentre outros, para assegurar proteção e atendimento de qualidade às vitimas ou testemunhas de violência;

CONSIDERANDO, a exigência de criar um comitê de Gestão colegiada para a Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vitimas ou Testemunhas de Violência no município;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o Fluxo Municipal de Prevenção, Identificação, Notificação, Atendimento e Acompanhamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, voltado a orientar os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Art. 2º – Definições

Para fins desta resolução, considera-se violência contra criança e adolescente:

I – Violência física;

II – Violência psicológica;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICÉM

III – Violência sexual (abuso e exploração);

IV – Negligência e abandono;

V – Violência institucional;

VI – Outras formas previstas em lei.

Art. 3º – Da Notificação Obrigatória

I – Todo caso suspeito ou confirmado de violência deve ser comunicado:

a-) Ao Conselho Tutelar – obrigatoriamente;

b-) À Autoridade Policial, quando houver indícios de crime;

c-) Ao Serviço de Saúde, para notificações no SINAN;

d-) À Rede de Assistência Social, para acolhimento e acompanhamento.

II – A notificação deverá ocorrer imediatamente, garantindo a proteção urgente da vítima.

III- A omissão de notificação sujeitará o profissional às penalidades previstas em lei

Art. 4º – Das Responsabilidades no Fluxo

1. Saúde

a-) Realizar acolhimento imediato, atendimento médico e psicológico.

b-) Garantir registro e notificação no SINAN.

c-) Acionar o Conselho Tutelar imediatamente.

d-) Encaminhar para outros serviços quando necessário.

2. Educação

a-) Identificar sinais de violência.

b-) Comunicar imediatamente ao Conselho Tutelar.

c-) Registrar internamente conforme protocolo próprio.

d-) Garantir proteção imediata dentro da escola.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICÉM

3. Assistência Social (CRAS/CREAS)

a-) Realizar avaliação psicossocial.

b-) Acompanhar a família e a criança/adolescente.

c-) Elaborar Plano Individual de Atendimento (PIA), quando couber.

d-) Articular com serviços de acolhimento institucional, se necessário.

4. Conselho Tutelar

a-) Receber e registrar a denúncia;

b-) Adotar medidas protetivas previstas no ECA;

c-) Encaminhar às autoridades competentes (Delegacia, Ministério Público, Judiciário);

d-) Acompanhar o caso até sua completa resolução.

5. Segurança Pública / Polícia Civil

a-) Registrar boletim de ocorrência;

b-) Realizar investigação;

c-) Enviar informações ao Ministério Público;

d-) Adotar medidas urgentes de proteção.

6. Ministério Público

a-) Fiscalizar o cumprimento das medidas;

b-) Promover ação penal quando houver crime;

c-) Requisitar serviços e providências da rede.

7. Poder Judiciário

a-) Julgar medidas protetivas e ações penais;

b-) Determinar acolhimento institucional, quando necessário.

Art. 5º – Do Fluxo de Atendimento

a-) Identificação da violência por qualquer órgão da rede ou pela comunidade.

b-) Notificação imediata ao Conselho Tutelar.

c-) Atendimento emergencial pela saúde ou pela segurança pública, conforme o caso.

d-) Acompanhamento psicossocial pelo CRAS/CREAS.

e-) Encaminhamento ao Ministério Público e Judiciário quando houver suspeita de crime.

f-) Reuniões intersetoriais periódicas, com a regularidade mínima de uma reunião mensal para discussão dos casos.

g-) Encerramento do caso somente após avaliação conjunta dos serviços envolvidos.

Art. 6º – Capacitação Continuada

I – Os órgãos da rede deverão promover capacitação continuada e periódica para todos os profissionais que atuam no atendimento, incluindo:

a-) identificação de sinais de violência;

b-) acolhimento e escuta protegida;

c-) fluxos e protocolos;

d-) legislação vigente.

II – O CMDCA poderá fomentar formações seminários e parcerias com instituições públicas e privadas.

Art. 7º – Da Publicidade

A presente resolução e o Fluxo Municipal deverão ser amplamente divulgados em:

a-) sites institucionais;

b-) escolas;

c-) unidades de saúde;

d-) CRAS/CREAS;

e-) conselhos de políticas públicas;

f-) demais serviços da rede.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICÉM

Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém – SP, 18 de Novembro de 2025.

Geane Dutra da Silva
Presidente do CMDCA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025

A Prefeitura do Município de Icém/SP, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 056/2025 – RP nº 011/2025 - Processo nº 128/2025 – Objeto: **Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de sacos de lixo e outros, destinados a diversos setores do Município de Icém, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no anexo - I – Termo de Referência.** O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.icem.sp.gov.br / www.bll.org.br. O Critério de Julgamento será menor preço com base no Artigo 55, I, a, da Lei 14133/2021. A sessão pública será na plataforma pelo site www.bll.org.br às 08:30 horas do dia 11/12/2025. Informações serão obtidas pelos telefones 17-3282-9090 (Ramal-222), e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br / licitacao02@icem.sp.gov.br. Icém/SP, 27 de novembro de 2025. Aparecida Salisso - Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025

A Prefeitura do Município de Icém/SP, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 057/2025 - Processo nº 129/2025– Objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais permanente para a melhoria da infraestrutura e do atendimento aos idosos acolhidos no Abrigo São Francisco de Assis do Município de Icém/SP, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos** no anexo - I – Termo de Referência. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.icem.sp.gov.br / www.bll.org.br. O Critério de Julgamento será menor preço com base no Artigo 55, I, a, da Lei 14133/2021. A sessão pública será na plataforma pelo site www.bll.org.br às 08:30 horas do dia 12/12/2025. Informações serão obtidas pelos telefones 17-3282-9090 (Ramal-222), e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br / licitacao02@icem.sp.gov.br. Icém/SP, 27 de novembro de 2025. Aparecida Salisso - Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2025

A Prefeitura do Município de Icém/SP, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 058/2025 - Processo nº 0131/2025– Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção no Pronto Socorro da Unidade Básica de Saúde, conforme anexo ao edital.** O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.icem.sp.gov.br / www.bll.org.br. O Critério de Julgamento será menor preço com base no Artigo 55, II, a, da Lei 14133/2021. A sessão pública será na plataforma pelo site www.bll.org.br às 08:30 horas do dia 15/12/2025. Informações serão obtidas pelos telefones 17-3282-9090 (Ramal-1222). Icém/SP, 27 de novembro de 2025. Wagner Barros Pereira - Pregoeiro, e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br / licitacao02@icem.sp.gov.br.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Icém/SP, torna público a SUSPENSÃO do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025**, cujo objeto refere-se à **Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de materiais de escritório e escolares destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Icém/SP e ao suporte às atividades pedagógicas as unidades escolares da rede municipal, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidas no anexo - I – Termo de Referência,** com abertura prevista para o dia 28/11/2025 às 08h30h.

O edital e seus anexos serão analisados em função de impugnação apresentada, interposta por licitante, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no Paço Municipal sito à Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº 550, Centro, Icém/SP, de 2ª a 6ª feira, das 07:00h às 13:00h, pela plataforma de licitações www.bll.org.br; e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br ou licitacao02@icem.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3282-9090 (Ramal-1222).

Icém/SP, 27 de novembro de 2025.
WAGNER BARROS PEREIRA
Pregoeiro

.....